

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2012



Série

Número 9

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Renovação das comissões de serviço de Rui Manuel Teixeira Gonçalves, João Manuel da Silva Borges Machado, Ricardo José Gouveia Rodrigues, Luís Leonardo Catanho José, Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Sílvio Jorge Andrade Costa, Ana Maria Martins da Mota e Donato Filipe Fernandes de Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com a mudança do X para o XI Governo Regional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direção superior de 1.º e de 2.º graus, com exceção dos titulares de cargos de direção superior de Secretarias-Gerais ou Inspeções Regionais;

Considerando que, pelo n.º 2 do artigo 24.º da referida lei é me conferida a faculdade de confirmar a renovação daquelas comissões de serviço, mantendo os respetivos titulares nos cargos;

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação do licenciado, Rui Manuel Teixeira Gonçalves no cargo de Diretor Regional de Finanças, do licenciado, João Manuel da Silva Borges Machado no cargo de Diretor Regional dos Assuntos Fiscais, do licenciado, Ricardo José Gouveia Rodrigues no cargo de Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade, do licenciado, Luís Leonardo Catanho José no cargo de Diretor Regional de Informática, da licenciada, Lina Maria Ferraz Camacho Albino no cargo de Subdiretora Regional dos Assuntos Fiscais, do licenciado, Sílvio Jorge Andrade Costa e dos licenciados, Ana Maria Martins da Mota e Donato Filipe Fernandes de Gouveia, respetivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Instituto de Desenvolvimento Regional;

Considerando, por outro lado que na conjuntura atual a Direção Regional de Finanças, a Direção Regional dos Assuntos Fiscais, a Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, a Direção Regional de Informática e o Instituto de Desenvolvimento Regional, são serviços imprescindíveis à prossecução das atribuições da Secretaria Regional do Plano e Finanças, pelo que irão se manter na nova estrutura orgânica deste departamento regional;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de abril, determine o seguinte:

- 1 - Confirmando as renovações das comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direção superior de 1.º e de 2.º graus:
 - a) No cargo de Diretor Regional de Finanças o licenciado Rui Manuel Teixeira Gonçalves, até o termo do triénio iniciado com a nomeação efetuada com efeitos a 16 de fevereiro de 2011,

publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 5 de 7 de janeiro de 2011.

- b) No cargo de Diretor Regional dos Assuntos Fiscais o licenciado, João Manuel da Silva Borges Machado, até o termo do triénio iniciado com a nomeação efetuada com efeitos a 11 de fevereiro de 2011, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 5 de 7 de janeiro de 2011.
- c) No cargo de Diretor Regional do Orçamento e Contabilidade o licenciado, Ricardo José Gouveia Rodrigues até o termo do triénio iniciado com a nomeação efetuada com efeitos a 11 de fevereiro de 2011, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 230 de 9 de dezembro de 2010.
- d) No cargo de Diretor Regional de Informática o licenciado Luís Leonardo Catanho José, até o termo do triénio iniciado com a nomeação efetuada com efeitos a 21 de março de 2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 49 de 12 de março de 2009.
- e) No cargo de Subdiretora Regional dos Assuntos Fiscais a licenciada, Lina Maria Ferraz Camacho Albino, até o termo do triénio iniciado com a nomeação efetuada com efeitos a 14 de setembro de 2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 149 de 6 de agosto de 2009.
- f) No cargo de Presidente e Vice-Presidentes do Instituto de Desenvolvimento Regional, respetivamente o licenciado, Sílvio Jorge Andrade Costa, e os licenciados, Ana Maria Martins da Mota e Donato Filipe Fernandes de Gouveia, até o termo do triénio iniciado com a nomeação efetuada com efeitos a 13 de novembro de 2010, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 190 de 11 de outubro de 2010.

- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)